



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1072

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1480/2022 – GM

“Nomeia o Conselho Municipal de Educação”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 072/99, de 06 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Educação os seguintes Membros:

I - Representante do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

**Aparecida Reberti Dalacqua
Luzia Aparecida Ferreira
Angela Ferreira Tunin**

II - Representante da APMF Municipal (Sede):

Lucimar Aparecida Costa de Jesus

Representante da APMF Municipal (Distrito):



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1072

Ofélia Ramos Gonçalves

III - Representante dos Professores (Sede):

MariliceLuzia Rodrigues

IV - Representante dos Professores (Distrito):

Gislene Carneiro

Representante dos Alunos (Sede):

Rosinha Rabello da Silva Oliveira

V - Representante dos Alunos (Distrito):

Angela Andressa da Silva Ribeiro

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 1291/2021 - GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 12 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1072

PORTARIA Nº 212/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	CURITIBA-PR	12/12/2022	14/12/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1072

PORTARIA Nº 213/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	12/12/2022	14/12/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“1”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1072

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino